



*Prefeitura Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
*Gabinete do Prefeito*  
|||

LEI Nº 2.662, DE 11 DE JUNHO DE 1996.

Dá denominação em Ruas e Praça do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim São José".

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

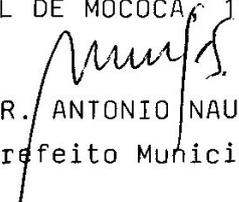
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 03 de junho de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 036/96, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

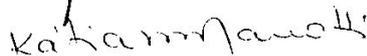
Art. 1º - As ruas e praça do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim São José", ficam assim, denominadas:

- § 1º - Rua um - **José Ricardo Ribeiro Costa**;
- § 2º - Rua dois - **Hortência Freire Machado**;
- § 3º - Rua quatro - **José Ribeiro**;
- § 4º - Rua seis - **Joana da Silva Carreira**;
- § 5º - Rua oito - **Nicola Menechino**;
- § 6º - Rua nove - **Giovane Delduque**;
- § 7º - Rua dez - **Carlos Panizza**;
- § 8º - Rua onze - **Eunice Possato Fávero**;
- § 9º - Rua doze - **Adhemar Octaviano Machado**;
- § 10º - Rua treze - **Luiz Gomes de Faria**;
- § 11º - Rua quatorze - **Joanna Zatur Naufel**;
- § 12º - Sistema de Lazer (2) dois - **Praça Joanna de Figueiredo Barreto**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE JUNHO DE 1996.

  
DR. ANTONIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

  
DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI  
Chefe da Assessoria Jurídica